



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

**PORTARIA Nº 20/2024**

**EMENTA: Concede férias ao Servidor Público Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei nº 6.123/68, que trata sobre férias;

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **ÁLVARO FERNANDO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 93, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO.

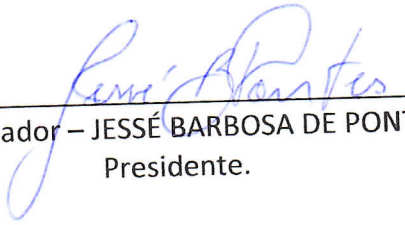
Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: **02/01/2023 a 02/01/2024;**

Art. 2º- O servidor gozará as férias no período **de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024;**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

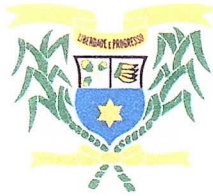
**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2024.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

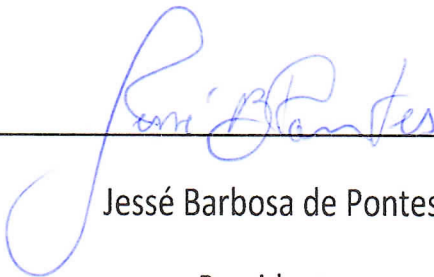
E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 02 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



---

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente